

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.393, DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 351.102,76 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
461	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.303.0008.2059			MANUTENÇÃO DO CAPS	
524	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
Total da Suplementação				15.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 119.356,93 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
61	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.700,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
76	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00
77	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.812.0007.1012			CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPO	
116	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.400,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.813.0007.1039			EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	
186	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.256,93
02.11			TRÂNSITO	
02.11.00			TRÂNSITO	

04.125.0006.2051	533	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Remanejamento					119.356,93

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 216.745,83 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
15.451.0006.1020	89	1	4.4.90.51 REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	20.245,83	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO		
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO		
27.812.0007.2017	175	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0009.2031	328	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	15.500,00	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2040	438	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	180.000,00	
Total da Transposição					216.745,83

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2042	462	5	4.4.90.52 VIGILÂNCIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
10.303.0008.2059	523	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00	
Total da Anulação de Dotação					15.000,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 119.356,93 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2075			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER	
	15	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	16	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
	17	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	18	1	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	19	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	20	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	21	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	22	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1003			EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
	80	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.256,93
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2088			EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO E	
	261	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.700,00
02.13			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0013.2079			MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	570	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	571	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total da Remanejamento				119.356,93

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 216.745,83 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0004.1023			AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	78	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.245,83
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2078			REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	
	184	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00

02.09					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2083	403	1	3.3.90.30		BENEFÍCIOS EVENTUAIS	15.500,00
					MATERIAL DE CONSUMO	
02.10					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00						
10.301.0008.1022	423	5	4.4.90.51		PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	180.000,00
					OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total da Transposição						216.745,83

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 1º dia do mês de março de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA